1

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO N.º 001

TERMO FOMENTO: 27/2026

DATA:05/08/2026

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA

Ano de Vigência do Projeto: 2026

VALOR DO PROJETO

Valor total do projeto	**R$ 30.000,00**
Total para manutenção	**R$ 30.000,00**
Total para permanente	**R$ 0,00**

VALORES DO (S) ÚLTIMO (S) REPASSES (S):

REPASSE FEDERAL	**R$ 0,00**

REPASSE ESTADUAL	**R$ 0,00**

REPASSE MUNICIPAL	**R$ 0,00**

REPASSE FUNCRI	**R$ 36.000,00**

1. DADOS CADASTRAIS

1.1- **NOME ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

1.2- ENDEREÇO DA SEDE: Rua Ademar de Barros, 759
Bairro: Cidade Nova
CEP: 13.330-130
Cidade/UF: Indaiatuba/SP
Telefone: (19) 3834-8851/ (19) 3885-3476
E-mail: ass.abid@gmail.com
Site: www.associacaoabid.org.br

1.2.1 – ENDEREÇO LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO: Rua Ademar de Barros, 759 - Indaiatuba – SP
O ATENDIMENTO É FEITO NA SEDE? **(X) SIM** () NÃO () AMBOS

1.3- VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL: 01/01/2024 a 31/12/2025

Nome do representante legal: Roberto Mesquita de Oliveira
RG/Órgão expedidor: 7.815.180 – 6 SSP/SP
CPF: 339.401.509-91
Cargo/Função: Presidente
Endereço: Rua Kikuo Imanichi nº. 66
Bairro: Chácara Areal
CEP: 13.331-024
Telefone para contato: (19) 3392-4748
Celular: (19) 98296-0863

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
Nº. do CNPJ: 03.508.076/0001-10
Data de abertura do CNPJ: 08/11/1999
Atividade principal: 87.30-1-01 - Orfanatos
Atividades secundárias: 85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

1.5. IDENTIFICAÇÃO:

3

	Número de registro	Válido até
INSCRIÇÃO NO CMDCA (Inscrição Obrigatória)	Nº 02/18	Validade até 30/12/2026
INSCRIÇÃO CMAS (apenas se possuir a Inscrição)	Nº. 001	Por tempo indeterminado

1.6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

São finalidades da Associação Beneficente ABID:
I - Atuar na área de acolhimento institucional e em família acolhedora para crianças de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos, em situação de risco social, por prazo indeterminado, até que sejam tomadas medidas cabíveis pelo Poder Judiciário, com ações direcionadas para minimizar o tempo de institucionalização e garantir a convivência familiar e comunitária;
II – Desenvolver serviços, programas, projetos e ações nas áreas da assistência social, educação, cultura, de esporte e lazer, de forma gratuita, com cunho protetivo e preventivo para crianças e adolescentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social;
III – Integrar e participar no desenvolvimento da Política de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, interagindo com outros recursos e experiências, na defesa dos direitos sociais e da cidadania;
IV – Organizar, desenvolver e promover treinamentos, palestras, seminários, congressos e cursos especiais focados na área da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, para seus trabalhadores, voluntários e demais interessados no campo de atuação da Associação Beneficente ABID;
V – Organizar e promover estudos, programas de pesquisa e extensão focados na área da Assistência Social da Criança e do Adolescente, da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer;
VI – Promover, permitir estágios e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes;
VII – Promover ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos a democracia e outros valores universais;
VIII – Promover o serviço voluntário, não remunerado, nos termos da Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, cuja atividade seja exercida por pessoa física e entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha

objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa;
IX – Desenvolver, organizar e operar meios de sustentação financeira para o alcance das finalidades referidas nos incisos precedentes, mediante a produção, comercialização e circulação de bens e serviços.

4

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.1- Responsáveis:

- Coordenador Técnico
Nome: Clarice Maria Scheid
RG/Órgão expedidor: 30.171.771-34 SSP/RS
CPF:317.838.300-00
Número do registro profissional: *******
Telefone para contato: (19) 3834-8851
Celular: (19) 98202 5710
E-mail: projetodevida.coordenacao@associacaoabid.org.br

- Responsável pela execução
Nome: Maria Flávia Ferreira
RG/Órgão expedidor: 11.926.595-3 SSP/SP
CPF: 064.389.568-05
Número do registro profissional: 06/ 17127
Telefone para contato: (19) 3834-8851
Celular: (11) 998128 0200
E-mail: mflaferreira@hotmail.com

- Responsável pela prestação de contas
Nome: Vicente Raimundo de Mendonça
RG/Órgão expedidor: 3.462.460 0 SSP/SP
CPF: 250.306.728-20
Número do registro profissional: CRC 01SP-080580
Telefone para contato: (19) 2516.82.09
Celular: (19) 98221.40.40
E-mail: financeiro.gerencia@associacaoabid.org.br

2.2- DETALHAMENTO DO PROJETO: PROJETO DE VIDA
(Aspecto: Orientação e Apoio Socioeducativo e Familiar)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses – a partir da assinatura do termo

5

JUSTIFICATIVA:

Descrição da realidade:

A Associação Beneficente ABID, é uma Organização que busca desenvolver ações que defendem e protegem crianças e adolescentes. Nessa perspectiva, esgotadas todas as possibilidades de reorganização da família biológica e/ou extensa, fato percebido ao longo dos anos no trabalho com acolhimento institucional, a diretoria da Organização entendeu que deveria buscar uma alternativa na perspectiva da defesa e garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Diante disto implantou, em 2006, o **"Projeto de Vida"** de âmbito regional, que tem como objetivo principal a divulgação e o esclarecimento sobre a prática da cultura da adoção.

Com a obrigatoriedade da implantação do Cadastro Nacional de Adoção que é unificado a partir de abril de 2008 e a implantação da Lei – nº 12.010 de 03/08/2009, observa-se maior agilidade nos processos em andamento nas Varas da Infância que possibilita uma definição jurídica mais rápida, evitando que crianças/adolescentes e pretendentes à adoção fiquem à espera, por longo tempo, de ver seus direitos garantidos.

A estatística do SNA, (Sistema Nacional de Adoção) aponta que a grande maioria dos pretendentes à adoção busca crianças brancas, saudáveis, do sexo feminino, com até três anos e meio de idade, evidenciando que, historicamente, a preferência dos pretendentes acaba excluindo as crianças maiores de três anos e meio e com necessidades específicas de saúde, num círculo vicioso de perpetuação do preconceito.

As Varas da Infância e Juventude, segundo a legislação, devem seguir critérios específicos para homologar adoções, priorizando pela ordem cronológica no Cadastro Nacional de Adoção.

Como consequências imediatas deste contexto, as crianças que fogem ao padrão estatístico ficam duplamente marginalizadas e o Projeto de Vida, por meio dos grupos de apoio, palestras e acompanhamento contínuo e sistemático, objetiva desenvolver um trabalho de conscientização do(s) pretendente(s), para que a violação do direito à convivência familiar e comunitária seja minimizada.

Vale salientar a importância de desenvolver parcerias com as Varas de Infância e da Juventude, Prefeitura, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e programas de atendimento público municipal e estadual.

Além das parcerias, é central no projeto a integração das ações entre Serviços de Acolhimento Institucional e Família Acolhedora da Comarca, Poder Judiciário, Ministério Público, Grupos de Apoio à Adoção – GAA's e os pretendentes à adoção.

6 Nesta realidade é fundamental a participação, para efeitos de conhecimento e capacitação, do Grupo no Encontro Nacional de Coordenadores de GAA's, no ENAPA (Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção) e no Encontro Estadual dos Grupos de Apoio à Adoção.

OBJETIVO GERAL:
Desenvolver iniciativas de apoio à adoção para que **toda criança e adolescente** tenham assegurados o seu direito de conviver em família.

PÚBLICO ALVO:
Direto
1) Crianças/adolescentes de 0 até 18 anos, suas famílias adotivas e pretendentes em preparação para adoção (média mensal 150).

IDADE
Indireto
1) Extensão do grupo familiar (em média 600 pessoas) bem como suas relações e toda a Rede Protetiva e o Poder Judiciário

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

1) De forma espontânea;

2) Via encaminhamento do setor técnico do Poder Judiciário e/ou do cartório;

3) Encaminhamento da rede socioassistencial e demais políticas públicas.

7

OBJETIVO ESPECÍFICO/METAS/INSTRUMENTAIS:

	Objetivo específico	Meta qualitativa	Meta quantitativa	Instrumentais
1	Contribuir com a proteção integral às crianças e adolescentes através do apoio: ao serviço de acolhimento, e a toda rede de proteção	Diminuição do tempo do acolhimento bem como minimizar devoluções	Obter 95% de sucesso nos processos de adoção de crianças e adolescentes e atender em 90% suas dificuldades enquanto estiverem no processo de adaptação;	Planilha geral de acompanhamento e atendimentos; Relatório de acompanhamento de desenvolvimento pedagógico individual;
2	Oferecer apoio aos pretendentes e às novas estruturas familiares nos processos de adoção, bem como nas suas dúvidas e angústias, ajudando na constituição de um ambiente familiar protetor e acolhedor;	Sucesso nas adoções tornando a convivência familiar e comunitária um processo mais protetor e acolhedor;	Obter 95% de sucesso nas novas configurações familiares e na convivência familiar e comunitária;	Ficha de cadastro dos usuários contendo informações; Questionários avaliativos; Relatório de acompanhamento familiar Fotos das atividades desenvolvidas
3	Dar apoio ao judiciário e a toda rede de proteção através da transformação da visão da adoção, divulgando a discussão e reflexão sobre mitos, preconceitos e a legalidade da adoção	Processos de adoção mais rápidos e seguros com uma sociedade menos preconceituosa	Atender em 100% a demanda do judiciário e da rede de proteção;	Questionários avaliativos; Lista de presença dos participantes; Demonstrativo do movimento de atendimentos mensais da equipe. Relatório anual de atividades realizadas

METODOLOGIA:

8

1ª Etapa: Planejamento

O planejamento ocorre de forma coletiva e contínua em função da natureza do projeto no contato dos pretendentes a adoção.

No entanto, enfatiza-se que o mês de outubro/novembro é uma referência pois é quando coordenação técnica e diretoria executiva discutem a previsão orçamentária para o próximo ano considerando as necessidades do projeto.

No mês de janeiro ocorre a construção do relatório de atividades do ano anterior, quando toda a equipe do projeto se reúne e visualiza as ações e processos de trabalho que precisam ser alinhados.

Nesse momento é elaborado o cronograma das palestras com as respectivas datas, com definição de local e estrutura necessária para a realização.

2ª Etapa: Execução

As pessoas interessadas deverão comparecer à ABID, para agendar uma entrevista inicial de esclarecimentos sobre o Projeto de Vida e etapas do processo de entrada no Sistema Nacional de Adoção.

Quando o pretendente iniciar a sua participação deve controlar sua frequência através do "cartão" fornecido na entrevista inicial e através da lista de presença controlada pela equipe técnica.

Após a participação nas 06 reuniões com temas obrigatórios, o Projeto de Vida fornecerá aos participantes a declaração de conclusão do ciclo de palestras. Deverão, a seguir, protocolar no cartório (Vara de Infância) a documentação para a abertura do processo de habilitação ao Sistema Nacional de Adoção - SNA.

O Projeto de Vida garante os seguintes espaços:

- Recepção e acolhida

Diariamente os pretendentes que buscam ou são encaminhados para atendimento são inseridos em uma agenda para a entrevista inicial. Esse atendimento oferece escuta qualificada com foco na história do(s) pretendente(s), com ênfase ao caminho que os trouxe à adoção e nas dúvidas, fantasias e demais informações relacionadas ao tema.

Nesse momento coloca-se a equipe do Projeto de vida à disposição do(s) pretendente(s), fornecendo-lhes todas as informações necessárias para a vivência deste processo. Este espaço também busca amenizar a ansiedade e discutir preconceitos existentes nos ambientes extrafamiliares como escolas, vizinhos e outros espaços de convívio.

9

- Atendimento permanente

Trata-se de um espaço de apoio diário às dúvidas e angústias de todos os usuários do projeto. Este ocorre através de contato espontâneo por telefone ou pessoalmente, onde a pessoa é atendida por algum dos responsáveis pelo Projeto de Vida disponível no momento ou agendado atendimento posterior.

- Grupo de Preparação de Pretendentes à Adoção - Ciclo de palestras

São reuniões mensais, com o grupo de pretendentes e interessados pertencentes ao seu núcleo social, abordando temas obrigatórios pela Lei nº. 12.010/ 2009 (orientação e estímulo à adoção inter-racial, orientação e estímulo à adoção de crianças maiores e adolescentes, orientação e estímulo à adoção de crianças/adolescentes com necessidades específicas de saúde ou com deficiência, orientação e estímulo à adoção grupo de irmãos) e outros assuntos relacionados à adoção (aspectos legais e processuais, aspectos psicológicos de crianças institucionalizadas, formação de vínculos, adoção e devolução, entre outros).

Cronograma das palestras:

Primeiro Semestre 2026
24/01/2026 – Orientação e Estímulo à Adoção Inter Racial
28/02/2026 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças Maiores e Adolescentes
28/03/2026 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças e Adolescentes com Necessidades Específicas de Saúde
25/04/2026 – Orientação e Estímulo à Adoção de Grupo de Irmãos
23/05/2026 – Aspectos Processuais e Jurídicos da Adoção
27/06/2026 – Aspectos Psicológicos e Emocionais das Crianças e Adolescentes Institucionalizados

Segundo Semestre 2026
25/07/2026 – Orientação e Estímulo à Adoção Inter Racial
22/08/2026 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças Maiores e Adolescentes
26/09/2026 – Orientação e Estímulo à Adoção de Crianças e Adolescentes com Necessidades Específicas de Saúde
24/10/2026 – Orientação e Estímulo à Adoção de Grupo de Irmãos
28/11/2026 – Aspectos Processuais e Jurídicos da Adoção
12/12/2026 – Aspectos Psicológicos e Emocionais da Crianças e Adolescentes Institucionalizados

- Grupo de Reflexão

Trata-se de grupo de apoio formado por pessoas interessadas em aprofundar os temas referentes à adoção com frequência mensal.

Busca auxiliar e aproximar os interessados nos assuntos sobre adoção, de forma a garantir e ampliar os temas possibilitando a discussão de forma a esclarecer

dúvidas, lidar com angústias e fantasias. Trabalha com questões trazidas espontaneamente pelo grupo e temas que derivem destes questionamentos.

10

- Grupos de Estágio de Convivência

Quando possível a equipe do Estágio de Convivência do Projeto de Vida participa do momento de desacolhimento institucional para família substituta. Esta participação está diretamente relacionada ao procedimento desenvolvido pela Instituição de Acolhimento envolvida. Em Indaiatuba Inicia-se o processo de aproximação gradativa com entrevista efetuada por equipe técnica do serviço de acolhimento institucional, Família Acolhedora e Projeto de Vida (grupo de apoio a adoção), que procuram abordar assuntos relacionados aos aspectos sócio afetivos correlacionando-os com o perfil da criança indicada, momento quando a criança é apresentada, inicialmente através de foto atualizada.

É no estágio de convivência (período anterior à adoção) que ocorre construção de laços afetivos, as trocas de experiências sociais e culturais, no qual acontece o nascimento de um novo vínculo familiar entre pais e filhos.

Trata-se de grupo de apoio de frequência mensal, formado por pessoas que se encontram em estágio de convivência com seu (s) filho (s) ou que já tenham o processo de adoção concluído. Busca auxiliar e aproximar os envolvidos na vivência da adoção, de forma a acolher dúvidas, angústias, fantasias sobre a maternidade-paternidade-filiação no âmbito geral e da adoção. No mesmo período da realização deste grupo, as crianças têm um espaço garantido de recreação sob a supervisão de psicóloga e voluntárias.

Tem como uma de suas finalidades, acompanhar o processo de adaptação de crianças e adolescentes na construção de vínculos afetivos e familiares, através da troca de experiências entre os guardiões legais e pais.

Disponibiliza atendimento psicológico, individualizado, se necessário, às famílias que se encontram em processo de adaptação com seus filhos. Este atendimento poderá ser de uma consulta para fins de levantamento de necessidades e provável encaminhamento para a rede de atendimento socioassistencial e/ou Inter setorial.

- Grupo de Recreação e Observação de Crianças/Adolescentes

Trata-se de um grupo que garante um espaço de recreação e cuidado para as crianças e adolescentes que acompanham seus pais ou responsáveis nas reuniões mensais do Projeto de Vida.

O grupo também é um meio de observação e intervenções para subsidiar conteúdos que possibilitem a troca de informações entre os técnicos do projeto e que dará subsidio para o trabalho com a família.

Neste espaço é possível fazer observação técnica em relação ao comportamento, angústias e dúvidas nas crianças e adolescentes envolvidas no projeto. Por meio desta estratégia desenvolvemos maior sincronismo de informações

com os responsáveis de cada grupo, particularmente o grupo de Convivência (pós-Adoção).

11

- Grupo Apoio Psicopedagógico e Reforço Escolar para Crianças/Adolescentes

Trata-se de um grupo que garante diariamente um espaço de apoio psicopedagógico para as crianças e adolescentes que estão em processo de aproximação / formação de vínculos. Este suporte também visa o apoio aos pais nas questões de adaptação à família / escola.

O grupo também é um meio de observação e intervenções para subsidiar conteúdos que possibilitem a troca de informações entre os técnicos do projeto e que dará subsidio para o trabalho com a família.

Neste espaço é possível: investigar e analisar queixas e obstáculos que influenciam no rendimento/ aproveitamento do conteúdo escolar; propor ações psicopedagógicas, de orientação de estudo e/ou de reforço escolar frente às dificuldades específicas de aprendizagem detectadas; fazer observação técnica em relação ao comportamento, desenvolvimento e adaptação escolar das crianças e adolescentes envolvidas no projeto.

Por meio desta estratégia desenvolvemos maior sincronismo de informações com os responsáveis de cada grupo, particularmente o grupo de Convivência (pós-adoção).

- **Grupo de Apadrinhamento Afetivo/Financeiro** – Aprovado através da Portaria 02/2024 pela Vara da Infância e Juventude de Indaiatuba e pela Corregedoria Geral de Justiça, está em processo final de estruturação para início das atividades, já com alguns padrinhos inscritos no programa.

O objetivo do programa de apadrinhamento "Construindo Laços" é desenvolver estratégias e ações que favoreçam e estimulem a criação e manutenção de vínculos afetivos e comunitários entre crianças ou adolescentes em situação de acolhimento institucional, e os voluntários, ampliando, assim, as oportunidades de geração de referenciais positivos, convivência familiar e comunitária.

Com frequência de visitas semanais ou quinzenais e em datas festivas, aspira criar um legado duradouro de cuidado e apoio emocional ou financeiro.

- **Grupo Programa Escuta** – Essa ação, vinculada ao Projeto de Vida, tem como proposta oferecer um espaço de supervisão para profissionais psicólogos que queiram trabalhar com a demanda de crianças e adolescentes acolhidos ou em processo de adoção, em todas as suas etapas. Um espaço de troca de experiências e apoio em suas atuações profissionais.

Fortalecendo a atuação desses profissionais, visamos possibilitar que as crianças e adolescentes tenham um espaço psicoterapêutico qualificado, garantindo uma escuta respeitosa e delicada para que possam tecer uma narrativa sobre si mesmos e sobre

suas histórias e assim se fortalecerem, apropriarem-se e transformarem suas histórias.

Visa, portanto, oferecer supervisão quinzenal para profissionais psicólogos que se comprometam em atender crianças e adolescentes, vinculados ao projeto, gratuitamente.

12

13

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recepção, acolhida e entrevistas*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento permanente (presencial, telefone, WhatsApp)*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cadastro geral de participantes*	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de preparação de pretendentes à adoção	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de reflexão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos de estágio de convivência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de apoio psicopedagógico e reforço escolar *	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de apoio e recreação e observação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de apadrinhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo programa "Escuta"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Demonstrativo gráfico de resultados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório mensal e anual de atividades realizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de atendimentos da equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião mensal de equipes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação						X					X	

* Atendimento diário

A.B.I.D

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID

CNPJ 03.508.076/0001-10

Registro da Pessoa Jurídica de Indaiatuba – SP sob nº 21.804 em 08/11/1999
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei 4.568 de 23/08/2004
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei 14.660 de 26/12/2011
Declarado de Utilidade Pública Federal – ML 08071-000197/2009-00 de 06/05/2009

3- RECURSOS HUMANOS:

CARGO	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MENSAL	FORMA DE CONTRATAÇÃO (CLT, ME, VOLUNTÁRIO)
Assistente Social	Superior	1	20h/mês	ME
Psicóloga(o)	Superior	1	40h/mês	ME
Psicóloga(o)	Superior	3	20h/mês	ME
Psicopedagoga(o)	Superior	1	40h/mês	ME
Palestrantes	Superior	6	4h/mês	ME
Psicóloga(o)	Superior	5	15h/mês	Voluntário
Advogado	Superior	1	04h/mês	Voluntário
Coordenadora(o)	Superior	1	60h/mês	Voluntário
Psicopedagoga(o)	Superior	1	20h/mês	Voluntário
Pedagoga(o)	Superior	5	10h/mês	Voluntário
Recepção de pretendentes	Médio e/ou Superior	6	30h/mês	Voluntário
Apoio com o grupo de crianças	Médio e/ou Superior	18	60h/mês	Voluntário
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
Auxiliar administrativo	Ensino Médio	2	15h/mês	CLT
Assistente administrativo	Ensino Médio	1	15h/mês	CLT
Assistente Financeiro	Ensino Médio	1	15h/mês	CLT
Coordenador Administrativo	Ensino Superior	1	15h/mês	CLT
Captador de Recursos	Ensino Superior	1	15h/mês	ME
Auxiliar de Marketing	Ensino médio	1	15h/mês	CLT

4- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO:

15

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DA DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	**DETALHE DA DESPESA**	**TOTAL DA DESPESA (ANUAL)**	**TOTAL POR NATUREZA DA DESPESA**
RECURSOS HUMANOS	CURSOS E TREINAMENTOS	9.528,30	13.259,51
	FGTS	366,18	
	INSS	454,20	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (Exceto Diretoria)	2.910,83	
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	720,49	720,49
MATERIAL DE CONSUMO	IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO	2.920,00	2.920,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.000,00	12.000,00
UTILIDADES PÚBLICAS	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (INTERNET, TELEFONE, ETC)	1.100,00	1.100,00
	TOTAL	**30.000,00**	**30.000,00**

*Consultar Instrução Normativa nº2/2021 – https://www.indaiatuba.sp.gov.br/terceiro-setor/manuais/

4.1- PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ITEM	NOME E ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	$ UNITÁRIO	$ TOTAL
			TOTAL DE PERMANENTES	**R$ 0,00**

*Consultar site Bolsa Eletrônica de compras/Catálogo de Materiais e Serviços

4.2- CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO:

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
MÊS 07	**MÊS 08**	**MÊS 09**	**MÊS 10**	**MÊS 11**	**MÊS 12**
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

16

5- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO:

Monitoramento será realizado por meio de:

- ✓ Acompanhamento físico-financeiro;
- ✓ Elaboração de demonstrativos gráficos de resultados, quantificando as ações;
- ✓ Registros dos atendimentos realizados;
- ✓ Análise de cada encontro (palestra e local);
- ✓ Reunião mensal com a equipe envolvida no projeto.

A avaliação será efetuada da seguinte forma:

- ✓ Aplicação de pesquisa onde as famílias e participantes poderão efetuar sua avaliação;
- ✓ Por meio dos registros de acompanhamento sistematizar os resultados obtidos;
- ✓ Avaliação conjunta no 6º mês e no 12º mês, considerando os questionários e processos de trabalho.

6- AUTENTICAÇÃO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

INDAIATUBA, 05/08/2026

ROBERTO MESQUITA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CLARICE MARIA SCHEID
COORDENADORA TÉCNICA

17

7- AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

7.1- PLANO DE TRABALHO ANALISADO PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA LEI Nº. 13.019/2014 E AOS ITENS DO EDITAL.

INDAIATUBA, 22 / 10 / 26

Projeto Aprovado
Comissão de Análise de Projetos

STATUS DO PROJETO: _____

APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE PROJETOS:

NOME COMPLETO	Nº RG	ASSINATURA
Silvana A. Machado da Silva	21.353.423-9	
Solange Souto Batista	9387643-9	
LARISSA SANTO	34166963-5	